

Estudo Técnico Preliminar 2/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

À necessidade de aquisição de “produtos de materiais de gêneros alimentícios” é de suma importância e visa atender as demandas da Universidade Federal do Espírito Santo-Unidade de Alegre, no que se refere atender às necessidades destes materiais nas aulas práticas de técnica dietética e apoios aos projetos de extensão do DFN dos semestres letivos, o que promoverá, entre outros fatores, a melhor aplicabilidade e aproveitamento das aulas práticas e assistência aos docentes em suas aulas e projetos ao qual são necessários.

Para melhor atender às aulas práticas ministradas pelos professores do Curso de Nutrição e áreas afins, que envolvem os projetos de pesquisas (mestrado e doutorado) e TCCs dos discentes dos cursos oferecidos pela universidade na área de nutrição e área de alimentos.

Portanto, entendemos haver a necessidade de abertura desse processo nesse momento, para que se tenha tempo hábil para aquisições destes itens.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Fácmaia e Nutrição (DFN-CCENS/UFES)	Juliana Aparecida Severi

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Estão descritos no Termo de Referência os requisitos da contratação, tais como: descrição detalhada do item, baseada no catálogo de materiais da UFES, data, horário e local de entrega da referida aquisição.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para a aquisição dos itens foi realizada conforme a IN SEGES /ME Nº 65/2021, artigo 5º, mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de proposta de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

A cotação dos preços foi realizada com 3 fornecedores locais, no entanto um fornecedor de gêneros alimentícios estocáveis, o CAETANO E SOUZA LTDA ME EPP, CNPJ: 05.972.103/0002-18, apresentou carta de declínio de cotação para esse processo, dessa forma, constam no processo apenas dois fornecedores habilitados para cada classe de alimentos.

Em adição, realizou análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Nos casos em que não foi possível o cumprimento integral dos parâmetros indicados pela IN SEGES/ME Nº 65/2021, os mesmos foram devidamente justificados na formação do processo.

6. Descrição da solução como um todo

Entendemos que a aquisição desses produtos é vantajosa para a Administração, pois o material a ser adquirido atenderá à demanda no laboratório de técnica dietética. Deste modo, as aulas poderão ser ministradas segundo a solicitação de cada docente.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade da demanda levou em consideração que estes materiais ainda não foram comprados, portanto, os laboratórios não os possuem. Durante os últimos anos, elevou-se o fluxo de alunos nos laboratórios para realização de disciplinas práticas e desenvolvimento de trabalhos de conclusão de curso. Diante das diferentes metodologias utilizadas nas aulas práticas das disciplinas de graduação oferecidas pelos Departamentos, há uma demanda na compra de gêneros alimentícios que forneçam resultados mais exatos e mais rápidos, melhorando assim a qualidade do ensino e da pesquisa.

Os quantitativos estimados para esta aquisição estão incluídos no Planejamento de Gerenciamento de Contratações –PGC/2024, bem como nas solicitações de Compras feitas através do Portal Administrativo, integrado ao Sistema de Informação para o Ensino (SIE). Os quantitativos dos itens encontram-se consolidados nos Anexo I deste ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 299,34

Conforme as pesquisas de preços apresentadas, a metodologia de cálculo utilizada para obter o valor estimado unitário foi a média ponderada dos valores unitários de cada item. O valor estimado para aquisição do objeto é de **R\$ 299,34** (Duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Os valores dos itens encontram-se consolidados nos Anexo I deste ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento para garantir a ampla concorrência e, consequentemente, melhores preços para a Administração Pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano de Contratação Anual vigente da Unidade de Alegre-UFES (153050) lançada no PGC. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta Universidade, promovendo qualidade nos serviços, atendendo com eficiência e eficácia as necessidades e expectativa dos usuários da Universidade e também comprometendo com as diretrizes estratégicas para alcançar o objetivo e metas da instituição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda à especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da UFES. Além disso, visa atender às áreas de ensino, pesquisa e extensão, buscando a qualidade da educação pública e no desempenho dos discentes.

13. Providências a serem Adotadas

Para esta solução, não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A natureza do objeto que se planeja adquirir, não apresenta impactos ambientais relevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de MATERIAIS CONSUMO, para atender as solicitações do Setor de Departamento de Farmácia e Nutrição da Unidade de Alegre/UFES, mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação do Gestor de Recursos. Os produtos a serem adquiridos, enquadrados como comuns, conforme a legislação vigente, podem ser licitados, tornando-se VIÁVEL A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KELLY CHRISTINA DE LANE POLEZE

Técnica em Nutrição e Dietética

TAIS CRISTINA BASTOS SOARES

Diretora do CCENS